Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

(*Aviso de abertura publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 122 — 28 de junho de 2019, Aviso (extrato) n.º 10692/2019, e publicado integralmente na BEP, com o código OE201907/0005*)

Através do Aviso n.º 10692/2019, publicado na II série do Diário da República, n.º 122, de 28 de junho de 2019, foi aberto procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, conforme acima descrito.

Tendo os candidatos indicados na Lista em anexo sido admitidos ao referido procedimento concursal, convocam-se todos os abrangidos pelo ponto 13.1 para a realização da prova escrita de conhecimentos, que terá lugar no dia 12 de setembro do corrente ano, quinta-feira, na Escola sede do Agrupamento.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, será individual, e terá a duração de 90 minutos, com início às 14 horas 30 minutos e conclusão às 16 horas, com tolerância de 30 minutos, excepto para os candidatos com deficiência comprovada cuja tolerância é de 60 minutos.

A Prova de conhecimentos de realização individual, é de natureza teórica e sob a forma escrita, constituída por questões de escolha múltipla e de resposta aberta. Durante a sua realização, pode ser consultada a bibliografia abaixo indicada, desde que não anotada nem comentada.

Temas da prova de conhecimentos e legislação necessárias à sua realização:

a) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira;

b) Direitos e deveres na função pública e deontologia profissional, designadamente: direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, artigos 70.º a 76.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de20/06

c) Direitos e deveres específicos do pessoal não docente, fixados no Estatuto do Pessoal Não Docente — Decreto -Lei n.º 184/2004, de 29/07, na redação dada pelo Decreto -Lei n.º 262/2007, de 19/07;

d) Direitos e deveres do aluno fixados na Lei n.º 51/2012, de 5/09.

Bibliografia necessária:

a) Artigos 70.º a 76.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de20/06;

b) Decreto -Lei n.º 184/2004, de 29/07, na redação dada pelo Decreto –Lei n.º 262/2007, de 19/07;

c) Lei n.º 51/2012, de 5/09;

d) Artigos 211.º, 212º, 213º, 224.º e 225º. do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto.

A bibliografia mencionada encontra-se disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto http://aevisoporto.pt/site/ em Procedimentos Concursais.

Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova, munidos do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, com o mínimo de 30 minutos de antecedência a fim de serem encaminhados para as respetivas salas. Não há lugar a tolerância, pelo que os candidatos não poderão aceder à sala depois da Prova iniciada.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

Agrupamento de Escolas do Viso, Porto em 4 de Setembro de 2019.

O Presidente do júri: